

**TERMO DE REFERÊNCIA CONSULTOR (MINUTA)**

Identificação do TR	
<b>Título e Código do Projeto</b>	Projeto de Cooperação Técnica Internacional entre MEC/UNESCO 914BRZ1094.5 – Apoio à Melhoria da Alfabetização.
<b>Local(s) de Trabalho</b>	<i>Trabalho Remoto</i>
<b>Período do contrato:</b>	<i>4 (quatro) meses, a partir da data de assinatura do contrato.</i>
<b>Valor total:</b>	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
<b>Número de vagas:</b>	01 (uma vaga)
<b>Enquadramento no Prodoc/FIT</b>	Fortalecer as ações da Secretaria de Alfabetização, por meio da proposição de ferramentas e metodologias voltadas para as políticas educacionais para a literacia e a numeracia, conforme os princípios e diretrizes da Política Nacional de Alfabetização, visando contribuir para consecução das Metas 5 e 9 do Plano Nacional de Educação de que trata o Anexo à Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. <b>Resultado:</b> Ferramentas e metodologias didático-pedagógicas cientificamente fundamentados, referentes às melhores práticas de literacia para a orientação de pais, responsáveis, professores e demais profissionais da educação. <b>Meta 3.1:</b> Elaboração de ferramentas de apoio para programas e ações de literacia familiar. <b>Atividade 3.1.5:</b> Elaborar material de apoio a ações, projetos e atividades de literacia familiar realizadas fora das redes de ensino.

**1 – FINALIDADE DE CONTRATAÇÃO**

O presente Termo de Referência tem por finalidade a contratação , no âmbito do Programa Conta Pra Mim, de consultoria especializada para elaboração de **Guia Prático de Musicalização Infantil, direcionado ao público em geral e, mais especificamente, a pais/cuidadores e professores, contendo metodologias e práticas de estímulo e sensibilização sonora quanto a ritmo, harmonia, melodia e movimento, visando contribuir para o desenvolvimento de habilidades, atitudes e conhecimentos, com vistas à impulsionar o processo de alfabetização emergente.**

**a) Contexto da consultoria**

A Política Nacional de Alfabetização (PNA), instituída pelo Decreto nº 9.765/2019, surge no contexto de organização e sistematização do processo de alfabetização e traz definições,

princípios e diretrizes claras, objetivas e consistentes para o desenvolvimento de Políticas Públicas para a primeira infância, onde se insere, dentre outras, a promoção de práticas de literacia familiar, conforme segue:

Art. 2º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

(...)

VIII - **literacia familiar** - conjunto de práticas e experiências relacionadas com a linguagem, a leitura e a escrita, as quais a criança vivencia com seus pais ou cuidadores;

Art. 3º São princípios da Política Nacional de Alfabetização:

(...)

X - **reconhecimento da família** como um dos agentes do processo de alfabetização.

Art. 4º São objetivos da Política Nacional de Alfabetização:

(...)

II - contribuir para a consecução das Metas 5 e 9 do Plano Nacional de Educação de que trata o Anexo à Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 ;

III - assegurar o direito à alfabetização a fim de promover a cidadania e contribuir para o desenvolvimento social e econômico do País;

IV - impactar positivamente a aprendizagem no decorrer de toda a trajetória educacional, em suas diferentes etapas e níveis;

Art. 5º Constituem diretrizes para a implementação da Política Nacional de Alfabetização:

(...)

IV - **participação das famílias no processo de alfabetização por meio de ações de cooperação e integração entre famílias e comunidade escolar;**

V - **estímulo aos hábitos de leitura e escrita e à apreciação literária por meio de ações que os integrem à prática cotidiana das famílias**, escolas, bibliotecas e de outras instituições educacionais, com vistas à formação de uma educação literária;

Art. 6º A Política Nacional de Alfabetização tem por público-alvo:

I - **crianças na primeira infância;**

Art. 7º São agentes envolvidos na Política Nacional de Alfabetização:

(...)

VIII - **famílias;**

Art. 8º A Política Nacional de Alfabetização será implementada por meio de programas, ações e instrumentos que incluam:

(...)

IV - **promoção de práticas de literacia familiar;** (Grifo nosso)

Seguindo a agenda de implementação da Política Nacional de Alfabetização – PNA, em dezembro de 2019, o Ministério da Educação lançou o Programa Conta Pra Mim. Instituído pela Portaria nº 421/2020, tem a finalidade de orientar, estimular e promover práticas de literacia familiar em todo o território nacional, abrangendo como seu público-alvo todas as famílias brasileiras, com prioridade daquelas em condição de vulnerabilidade socioeconômica.

O programa baseia-se nos seguintes princípios:

I - o reconhecimento da família como ator fundamental para o sucesso educacional dos filhos;

II - o incentivo ao trabalho voluntário para a realização de atividades ou para a participação de projetos voltados à promoção das práticas de literacia familiar;

III - a integração e cooperação entre sociedade civil, escolas, redes educacionais e todas as esferas governamentais com vistas ao sucesso de iniciativas relativas à literacia familiar;

IV - a fundamentação de suas ações em evidências científicas e em práticas exitosas nacionais e internacionais; e

V - a priorização de famílias em condição de vulnerabilidade socioeconômica.

Os objetivos do programa estão elencados no Art. 6º da supramencionada norma, descritos a seguir:

- I - sensibilizar toda a sociedade quanto à importância de se cultivar a leitura em família;
- II - oferecer orientações acerca das melhores práticas de literacia familiar;
- III - incentivar o hábito de leitura na população;
- IV - encorajar pais a se engajarem na vida escolar dos filhos;
- V - impactar positivamente a aprendizagem de literacia e de numeracia no decorrer de toda a trajetória educacional, em suas diferentes fases e etapas;
- VI - fomentar a promoção e a divulgação das práticas de literacia familiar em escolas e sistemas de ensino; e
- VII - incentivar o aprimoramento e a divulgação de conhecimentos científicos sobre o tema da Literacia Familiar.

A literacia familiar é o conjunto de práticas e experiências relacionadas à linguagem oral, à leitura e à escrita, que as crianças vivenciam com seus pais ou responsáveis, que abrangem um repertório bastante extenso e variado de atividades voltadas aos aspectos relacionados ao desenvolvimento cognitivo da linguagem e vocabulário, além de proporcionar a estimulação de práticas que propiciam aprendizagens precursoras da alfabetização.

Com o intuito de estimular e orientar os pais/cuidadores para as práticas das técnicas de literacia familiar, a Secretaria de Alfabetização disponibilizou o Guia de Literacia Familiar e vídeos orientativos sobre as técnicas de literacia familiar que podem ser acessados por toda a população por meio do endereço [www.alfabetizacao.mec.gov.br](http://www.alfabetizacao.mec.gov.br).

#### **b) Motivos e relevância**

As ações de promoção da Literacia Familiar estão alicerçadas na compreensão da importância da família no processo de desenvolvimento e aquisição de conhecimentos pela criança. Compreende-se que Família e Escola representam núcleos fundamentais no processo de socialização, desenvolvimento, e na promoção de saúde, física, mental e emocional de crianças e adolescentes. Ainda que permeados por certas especificidades, ambos espaços partilham da tarefa de contribuir para inserção produtiva e saudável das crianças e jovens na sociedade.

À família, cabe promover a socialização primária, a partir das práticas educativas e da transmissão dos padrões de interação, valores e limites. A escola, por sua vez, carrega a missão de introduzir a socialização secundária aos pequenos, auxiliando na descoberta e compreensão dos saberes culturalmente organizados, além de também oferecer outros modelos de identificação.

O Ministério da Educação, a partir do entendimento de que ambos os núcleos participam ativa e constantemente da formação infantil, propõe a elaboração do Guia Prático de Musicalização Infantil, assumindo o compromisso de produzir e disponibilizar este material de apoio às famílias e profissionais da educação, com o objetivo de estimular a musicalização no convívio social, compreendendo que o desenvolvimento da musicalidade na primeira infância depende da vivência musical que é proporcionada à criança desde a tenra idade, ainda no ambiente doméstico.

O objetivo deste guia é, portanto, ressaltar a importância da musicalização infantil, endereçando às evidências científicas que demonstram os benefícios da experiência de sensibilização e receptividade ao universo sonoro para o desenvolvimento infantil e sua vinculação à capacidade de desenvolvimento de conhecimentos variados. Além dos conteúdos de natureza científica, o guia trará como proposição, um conjunto de atividades práticas que visam à sensibilização e que buscam ampliar os conhecimentos musicais da criança, a partir de vivências e ideias de estímulo à apreciação afetiva e criativa dos sons.

#### **c) Necessidade da consultoria**

Nesta perspectiva, se propõe a abertura de processo de seleção para contratação de um(a) consultor(a) especializado(a) na temática da musicalização infantil, tendo em vista que, no quadro

de pessoal do órgão contratante, não há profissionais com o perfil que se deseja contratar.

Além disso, o produto que se pretende obter é um documento de caráter técnico-científico cujo desenvolvimento não caracteriza atividade de rotina, mas sim um projeto com início e fim programados. A elaboração desse produto requer um(a) profissional especializado(a) em docência ou pesquisa que possa desenvolver as atividades propostas neste termo de referência e, portanto, faz-se necessária a contratação de um(a) consultor(a) especializado(a) para compor tal quadro.

### **Estrutura Básica do Guia:**

Inicialmente são sugeridos tópicos gerais para orientação da estruturação e da produção padrão do guia. O consultor responsável pela elaboração do guia deverá, a partir da estrutura proposta, promover adaptações à realidade da sua pesquisa (acréscimos, subtrações, reordenamentos, etc.) e submeter à equipe da Sealf para avaliação e validação.

O guia deve explorar, como elementos didáticos de facilitação de transmissão dos conhecimentos, recursos visuais tais como ilustrações, infográficos, fotos e imagens.

#### **1. Apresentação**

- a. Propósito do guia
- b. Público a que se destina
- c. Expectativas da Secretaria de Alfabetização com a oferta do material

#### **2. Introdução (Sumário Executivo)**

- a. Breve descrição da estrutura do guia.
- b. Orientações gerais sobre como usar o guia

#### **3. Abordagem teórico-conceitual a partir de estudos e pesquisas sobre o tema**

- a. Contribuições para o tema a partir das abordagens das diversas áreas do conhecimento
- b. Importância e benefícios da musicalização na infância, baseada em evidências
- c. Principais motivos para desenvolver a sensibilidade/percepção sonora
- d. As teorias do aprendizado musical

#### **4. Orientações Técnicas para o desenvolvimento de atividades práticas para fomentar a sensibilização musical infantil**

- a. Apresentação de diferentes teorias da aprendizagem musical
- b. As metodologias contemporâneas para trabalhar ritmo, harmonia, melodia e movimento
- c. Orientações voltadas para os pais/cuidadores/professores, sobre vivências e práticas para musicalidade infantil
- d. Orientações práticas de fabricação de instrumentos musicais artesanais

Considerando, no entanto, a natureza do conteúdo a ser abordado e as características próprias do tema, a equipe Sealf, responsável pela elaboração e acompanhamento da consultoria, poderá apresentar, posteriormente, orientações específicas para elaboração do guia.

Em razão do seu caráter teórico-instrumental, a produção do guia será em duas etapas, que correspondem a 2 (dois) produtos, com a seguinte organização:

**Documento 1)** Proposta estrutural do guia, com organização do tema, subdivisão e detalhamento dos itens a serem desenvolvidos e abordagem teórico-conceitual a partir de estudos e pesquisas sobre o tema, com demonstração de diferentes teorias da aprendizagem musical

**Documento 2)** Detalhamento de metodologias, vivências e práticas de estímulo e sensibilização sonora quanto a ritmo, harmonia, melodia e movimento. Acrescido de manual de produção de instrumentos artesanais básicos.

## 2 - ENQUADRAMENTO NO PRODOC/FIT

### a) Resultados que serão alcançados

**Resultado 3:** Ferramentas e metodologias didático-pedagógicas cientificamente fundamentados, referentes às melhores práticas de literacia para a orientação de pais, responsáveis, professores e demais profissionais da educação.

### b) Enquadramento do PRODOC/FIT

**Meta 3.1:** Elaboração de ferramentas de apoio para programas e ações de literacia familiar.

**Atividade 3.1.5:** Elaborar material de apoio a ações, projetos e atividades de literacia familiar realizadas fora das redes de ensino.

## 3 - PRODUTOS A SEREM ENTREGUES E/OU ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS

**PRODUTO 1** – Documento Técnico apresentando proposta de estrutura para a execução do guia, acrescida da parte introdutória do estudo, com abordagem teórico-conceitual a partir de estudos e pesquisas sobre o tema e sua relação com o desenvolvimento infantil, contextualização da temática a partir de diferentes áreas do conhecimento, conceituações relevantes para a compreensão da temática; demonstração da relevância do tema enfocando diferentes teorias da aprendizagem musical.

### Atividades:

Atividade 1: Elaborar, com criatividade e sentido estético, a arquitetura e metodologia do guia, considerando a melhor proposta para a organização e transmissão do conteúdo;

Atividade 2: Realizar levantamento de pesquisas e estudos sobre o tema, referenciados em enfoques de diferentes áreas do conhecimento;

Atividade 3: Realizar pesquisa bibliográfica atualizada que aponte experiências de musicalização infantil em âmbito nacional e internacional

Atividade 4: Consultar abordagens teóricas diversas e descrever conceitos relevantes que se vinculem ao tema;

Atividade 5: Realizar reuniões periódicas com a equipe SEALF para apresentação e validação do produto;

**PRODUTO 2** – Documento técnico contendo proposta detalhada de um conjunto de orientações sobre como desenvolver um trabalho de sensibilização musical para o público infantil, com descrição e explicação de metodologias, vivências e práticas de estímulo e sensibilização sonora quanto a ritmo, harmonia, melodia e movimento, acrescido de manual de fabricação de instrumentos artesanais básicos (O documento 2 deve ser apresentado na configuração estrutural proposta e aprovada, consolidado ao conteúdo produzido no Produto 1)

### Atividades:

Atividade 1: Realizar pesquisa bibliográfica atualizada voltada para levantamento de metodologias contemporâneas para trabalhar ritmo, harmonia, melodia e movimento

Atividade 2: Elaborar proposta explicativa de diferentes vivências e práticas individuais e coletivas para estímulo e sensibilização para a musicalidade

Atividade 3: Elaborar manual instrucional de fabricação de instrumentos artesanais básicos para musicalização infantil

Atividade 4: Realizar reuniões periódicas com a equipe SEALF para apresentação e validação do produto;

## 4 - CRONOGRAMA DE ENTREGAS

O contrato terá a vigência de 04 (quatro) meses e o custo total dos serviços de consultoria está definido em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). O desembolso financeiro será de acordo com os prazos apresentados no cronograma de atividades a seguir:

<b>Produtos</b>	<b>Prazo de Entrega</b>	<b>Valor em R\$</b>
<b>PRODUTO 1</b> – Documento Técnico apresentando proposta de estrutura para a execução do guia, acrescida da parte introdutória do estudo, com abordagem teórico-conceitual a partir de estudos e pesquisas sobre o tema e sua relação com o desenvolvimento infantil, contextualização da temática a partir de diferentes áreas do conhecimento, conceituações relevantes para a compreensão da temática; demonstração da relevância do tema enfocando diferentes teorias da aprendizagem musical	Até 60 dias após assinatura do Contrato.	17.000,00
<b>PRODUTO 2</b> – Documento técnico contendo proposta detalhada de um conjunto de orientações sobre como desenvolver um trabalho de sensibilização musical para o público infantil, com descrição e explicação de metodologias, vivências e práticas de estímulo e sensibilização sonora quanto a ritmo, harmonia, melodia e movimento, acrescido de manual de fabricação de instrumentos artesanais básicos (O documento 2 deve ser apresentado na configuração estrutural proposta e aprovada, consolidado ao conteúdo produzido no Produto 1)	Até 120 dias após assinatura do Contrato.	23.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>40.000,00</b>

## 5 - INSUMOS

As atividades desta consultoria poderão ser realizadas remotamente e as reuniões de trabalho poderão ocorrer por meio de plataformas on-line de comunicação. Nesse sentido, não serão necessárias emissões de passagens e pagamento de diárias. (Obs: Não estão previstos pagamentos de despesas com passagens e diárias pelo Projeto de Cooperação 914BRZ1094.5 – Apoio à Melhoria da Alfabetização).

## 6 - REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

Os participantes que não apresentarem os requisitos obrigatórios de qualificação não serão considerados para o processo de avaliação.

### 6.1 Obrigatórios:

- Formação Acadêmica\*** - É **obrigatório** possuir graduação na área de Ciências Humanas, Música, Linguística, Letras ou Artes, com mestrado em Educação, Música, Linguística, Letras ou Artes, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação.
- Experiência profissional comprovada (anos/período):** É **obrigatório** possuir experiência profissional comprovada, mínima de 3 anos, em atividades de educação infantil (docência, orientação ou coordenação)

*\* a comprovação da qualificação declarada poderá ser solicitada no momento da entrevista.*

### 6.2 Desejáveis:

**Qualificação desejável** – É **desejável** possuir experiência comprovada mínima de 3 anos, em musicalização infantil individual ou coletiva.

### 6.3 Itens verificados na entrevista

1. Cordialidade, polidez, atenção e objetividade.
2. Fluência verbal, clareza na exposição de assuntos, argumentos e capacidade de raciocínio
3. Domínio do assunto relativo ao objeto da contratação prevista no TR.

## 7 – TABELA COM CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

### 7.1 Análise Curricular

Serão analisados os requisitos de formação acadêmica e experiência profissional, conforme critérios abaixo relacionados. Esta fase tem caráter eliminatório e classificatório.

Qualificação e Experiência				
1	Qualificação	É <b>obrigatório</b> possuir graduação na área de Ciências Humanas, Música, Linguística, Letras ou Artes, com mestrado em Educação, Música, Linguística, Letras ou Artes, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação	[100%] 30 pontos: Graduação em Ciências Humanas, Música, Linguística, Letras ou Artes e Pós-Doutorado em Educação, Música, Linguística, Letras ou Artes [80%] 24 pontos: Graduação em Ciências Humanas, Música, Linguística, Letras ou Artes e Doutorado em Educação, Música, Linguística, Letras ou Artes [70%] 21 pontos: Graduação em Ciências Humanas, Música, Linguística, Letras ou Artes e Mestrado em Educação, Música, Linguística, Letras ou Artes	30
2	Experiência	É <b>obrigatório</b> possuir experiência profissional comprovada, mínima de 3 anos, em atividades de educação infantil (docência, orientação ou coordenação)	100%] 35 pontos: 6 (seis) anos ou mais de experiência. [90%] 31,5 pontos: 5 (cinco) anos de experiência. [85%] 29,75 pontos: 4 (quatro) anos de experiência. [70%] 24,5 pontos: 3 (três) anos de experiência.	35
		É <b>desejável</b> possuir experiência comprovada mínima de 3 anos, em musicalização infantil individual ou coletiva	[100%] 10 pontos - A partir de 5 anos de experiência. [85%] 8,5 pontos – 4 até 5 anos de experiência. [70%] 7 pontos – 3 anos de experiência. [50%] 5 pontos – 1 a 2 anos de experiência. [0%] 0 pontos – 0 anos de experiência.	10

## 7.2 Entrevista

Após análise curricular, os candidatos considerados aptos a participar da etapa de entrevista serão aqueles que atingirem a pontuação mínima de 60 pontos, dentre os quais serão convocados os 3 (três) com melhor pontuação. Não havendo no mínimo três candidatos aptos, o TR deverá ser republicado. Havendo mais interessados para a vaga ofertada, outros candidatos poderão ser convocados para entrevista, sempre seguindo a classificação definida na análise curricular, caso os candidatos entrevistados não tenham um bom desempenho na entrevista.

Os classificados receberão mensagem eletrônica informando data, local e hora da entrevista. Esta fase tem caráter classificatório e serão observados os seguintes critérios (por Perfil):

Entrevista				
1	Apresenta cordialidade, polidez, atenção e objetividade. Expressa-se bem, possuindo boa fluência verbal, clareza na exposição de assuntos, argumentos e capacidade de raciocínio.	Apresenta cordialidade, polidez, atenção e objetividade.	100%] 2,5 pontos: Excelente evidência de que atende ao requisito [85%] 2,13 pontos: Forte evidência de que atende ao requisito [70%] 1,75 pontos: Evidência satisfatória de que atende ao requisito	2,5
		Expressa-se bem, possuindo boa fluência verbal, clareza na exposição de assuntos/argumentos e capacidade de raciocínio.	100%] 2,5 pontos: Excelente evidência de que atende ao requisito [85%] 2,13 pontos: Forte evidência de que atende ao requisito [70%] 1,75 pontos: Evidência satisfatória de que atende ao requisito	
2	Domina o assunto relativo ao objeto da contratação prevista no TR.	Domina os assuntos relativos ao objeto da contratação prevista no TR.	[100%] 20 pontos: Excelente evidência de que atende ao requisito [85%] 17 pontos: Forte evidência de que atende ao requisito [70%] 14 pontos: Evidência satisfatória de que atende ao requisito	20
<b>TOTAL DE PONTOS</b>				<b>25</b>

**8 - LOCAL DE TRABALHO:** Tendo em vista as características do produto a ser elaborado e considerando a crise sanitária em função da pandemia pelo Coronavírus, o trabalho poderá ser desenvolvido na modalidade remota, não havendo obrigatoriedade de que o consultor permaneça no local de trabalho do contratante.

Brasília/DF, 14 de junho de 2021.

WILLIAM FERREIRA DA CUNHA  
Diretor de Alfabetização Baseada em Evidências



*Dabe/Sealf/MEC*

De acordo.

CARLOS FRANCISCO DE PAULA NADALIM  
Secretário de Alfabetização  
Sealf/MEC